

## **Interpelação Oral**

A reforma do sistema de segurança social de Macau tem sido objecto de preocupação da população. Há dias, o serviço competente formulou algumas propostas que visam a melhoria do referido sistema, ou seja, o Fundo de Segurança Social apresentou ao Conselho Permanente de Concertação Social uma proposta, sugerindo o aumento das pensões de velhice e de invalidez para 1.450 patacas e da pensão social para 950 patacas. A mesma proposta sugeria ainda a concessão de um subsídio de apoio ao emprego das pessoas de meia idade saudáveis, e sugeria também a inclusão no plano de contribuição para o Fundo de Segurança Social dos trabalhadores por conta própria que exerçam as seguintes cinco profissões: mediadores de seguros, guias turísticos, médicos de medicina chinesa, mestres de medicina tradicional chinesa e médicos.

Essa proposta tem os seus aspectos positivos. O aumento do montante das pensões sociais contribui para atenuar a pressão do desenvolvimento económico e o aumento em flecha dos preços dos produtos, e a atribuição de subsídios de apoio ao emprego contribui também para superar as dificuldades dos desempregados em arranjar colocação, favorecendo a sua reinserção no mercado de trabalho. Todavia, no que diz respeito ao alargamento do leque dos contribuintes para a segurança social, denota-se ainda falta de razoabilidade e justiça. Na minha opinião pessoal, esse leque deve ainda incluir outros

trabalhadores, nomeadamente os trabalhadores de base. É de lamentar que tenham sido excluídos os trabalhadores domésticos (incluindo as empregadas domésticas e as donas de casa) e os que exercem as suas actividades através de sociedades unipessoais e de micro-empresas ou através de apoio ao cônjuge, que também necessitam de protecção social que lhes assegure a sua subsistência, quando atingirem a velhice. O Fundo de Segurança Social propôs alargar o âmbito dos contribuintes a mais cinco tipos de “trabalhadores por conta própria”. Mas qual é o conceito de “trabalhadores por conta própria”? Os trabalhadores domésticos e os que exercem a sua actividade através de apoio ao cônjuge estão incluídos? Caso se estejam a referir apenas aos técnicos profissionais, essa categoria não se restringe somente a estes cinco tipos de “trabalhadores por conta própria”, há ainda que incluir os advogados, os auditores e os engenheiros, entre outros. Quais foram os fundamentos e critérios para alargar o âmbito dos contribuintes da segurança social prioritariamente aos técnicos profissionais? Esse alargamento deve ter sempre em consideração a importância e prioridade dos contribuintes para o esquema de segurança social. É cuidando prioritariamente dos trabalhadores de base, que necessitam de ajuda urgente, que se pode alcançar o princípio da segurança social abranger todos os trabalhadores.

Assim, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Quais são os planos, princípios e fundamentos do Governo para o

alargamento da cobertura da segurança social? Vai ponderar em abranger, prioritariamente, outros trabalhadores por conta própria, por exemplo, empregadas domésticas, e empresários em nome individual, micro-empresas, ou empresas exploradas por um casal? Quais são os motivos que poderão levar a que isso não seja ponderado?

2. Qual é o critério e como se justifica o alargamento prioritário do regime de segurança social aos cinco referidos tipos de trabalhadores por conta própria? O Governo pretende abranger os médicos no sistema de segurança social. Então, por uma questão de justiça, vai ponderar em abranger também outros profissionais?
3. Atendendo ao nível relativamente baixo da segurança social de Macau, o Governo planeia introduzir o regime de previdência obrigatória para suprir as deficiências do regime de protecção na velhice e consolidar a protecção oferecida pelo FSS? O conceito de previdência tem sido alvo de ampla discussão no seio da sociedade. Qual é a resposta do Governo a isso? Tem alguma intenção de proceder a estudos sobre as alternativas viáveis?

2 de Maio de 2006.

A Deputada à Assembleia Legislativa

Iong Weng Ian